

**EDITAL CGC Nº 01/2023****PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS**

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral, Juíza de direito **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR**, o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de direito **ANDRÉ LUÍS PARÍZIO MAIAPAIVA** no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas, pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Enfam, **TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições para o curso "CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS"**, para conhecimento, mediante as regras constantes deste Edital, já credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS**

Coordenadores do Curso: Dr. André Luis Parizio Maia Paiva e Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto Mayor.

Coordenadora Pedagógica: Camila Barros dos Santos

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 488h/a

Número de Vagas: 14 vagas

Início de Curso: 09/01/2023

Público-alvo: Juizes substitutos empossados aprovados conforme o Edital nº 37/2021

Natureza do Curso: Formação Inicial

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Auditório da ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado 1061, Farol, CEP 57.051-160.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 03 de janeiro de 2023, até às 23h59min., do dia 06 de janeiro de 2023.

DETALHAMENTO DO CURSO:

Objetivo Geral: Os(As) participantes do Curso Oficial de Formação Inicial, magistrados nomeados após aprovação no último Concurso para ingresso da Magistratura de carreira do Estado de Alagoas, estarão aptos a atuar em suas funções jurisdicionais e gerenciais. Ao término do curso os(as) novos(as) juizes(as) terão internalizado novos conhecimentos teóricos e práticos e desenvolvido competências fundamentais para o exercício da função judicante e gerencial, bem como para o acesso aos caminhos de busca do conhecimento para o aperfeiçoamento constante, tanto no nível profissional como pessoal, intelectual, emocional, humanístico e cultural.

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
I - Módulo Nacional: Realizado pela ENFAM (arts. 23 a 25 da Resolução Enfam n. 2/2016, alterada pela Resolução Enfam n. 2/2017).	40 h/a
II - Módulo Local: Conteúdo programático mínimo constante no Anexo II da Resolução n. 2/2016, alterado pelo art. 4º da Resolução Enfam n. 2/2017; bem como matérias acrescidas conforme Recomendações do CNJ.	268 h/a
III - Módulo da ESMAL: Conteúdo de interesse do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, incluindo visitas institucionais e atividades práticas supervisionadas (art. 19, inciso IV da Resolução Enfam n. 2/2016, alterada pela Resolução Enfam n. 2/2017).	180 h/a
TOTAL	h/a

4.1 DETALHAMENTO DOS MÓDULOS LOCAL E DA ESMAL**MÓDULO LOCAL:**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
Encontro com a Coordenação – Firmando o pacto pedagógico	4hs
AULA MAGNA	4hs
I. Administração da atividade judiciária (gestão processual, gestão de pessoas, de materiais e de resultados); I.1. Gestão de Pessoas – 4hs; I.2. Gestão de Unidade de competência cumulativa – 4hs; I.3. Cooperação Judiciária Nacional (Recomendação CNJ nº 107/2021) – 8hs;	20hs
II. Liderança, relações interpessoais e interinstitucionais e gerenciamento de riscos e crises;	16hs



III. Tecnologia da informação e das comunicações;	40hs
III.1 Sistemas Informatizados Internos do TJAL e do CNJ – 8hs;	
III.2 Sistema SAJ – 24hs;	
III.3 Justiça 4.0 (CNJ) – 4hs;	
III.4 SEUU – 4hs	
IV. Ética e deontologia da magistratura;	16hs
V. Filosofia do direito e sociologia jurídica;	4hs
VI. Hermenêutica e argumentação jurídica;	4hs
VII. Relacionamento com os meios de comunicação de massa e uso de redes sociais;	16hs
VIII. Métodos consensuais de resolução de conflitos, processos autocompositivos e psicologia judiciária;	24hs
IX. Impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais e a proteção do vulnerável;	8hs
X. 1. Direito das pessoas com deficiência mental (art. 7º da Resolução CNJ nº 343/2020);	8hs
X. Direitos humanos e julgamento com perspectiva de gênero (Recomendação CNJ nº 70/2020);	8hs
XI. Demandas Repetitivas, Grandes Litigantes e Uso Predatório da Jurisdição;	8hs
XII. Direitos fundamentais e segurança social;	4hs
XIII. O juiz e os serviços extrajudiciais;	8hs
XIV. Técnica dos atos judiciais. Elaboração de decisões e sentenças e realização de audiências;	76hs
Total:	268 h/a

MÓDULO DA ESMAL:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
I. Jurisdição e Peculiaridades Sociais e Econômicas do Estado de Alagoas;	16hs
II. Estrutura do Poder Judiciário em Alagoas (TJ, Unidades Jurisdicionais, organização e divisão judiciárias);	8hs
III. Código de Normas das Serventias Judiciais (Provimento CGJ/AL nº 15/2019);	24hs
IV. Gestão Financeira do Magistrado;	4hs
V. Visitas Institucionais;	24hs
VI. Atividades Práticas Supervisionadas	104hs
Total:	180 h/a

METODOLOGIA DO CURSO:

A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação inicial e continuada dos juizes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 11 de 7 de abril de 2015 estabelece as diretrizes pedagógicas dos cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e a necessidade dessa formação possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional e estimulando novas formas de agir.

O curso foi projetado para alinhar as disciplinas de forma orgânica e coerente, de modo a conjugar teoria, prática e vivência dos novos juizes. Assim, por exemplo, as aulas expositivas dialogadas sobre Jurisdição e Peculiaridades Sociais e Econômicas do Estado de Alagoas e sobre a Estrutura do Poder Judiciário, serão intercaladas com as visitas institucionais respectivas; a matéria de Técnica dos Atos Judiciais será intercalada com as Atividades Práticas Supervisionada; e assim por diante, conforme cronograma previsto no Anexo I.

Os formandos utilizarão suas experiências e conhecimentos - a partir de uma avaliação diagnóstica - em atividades teórico-práticas para melhor compreender, aprofundar e concretizar sua atuação em novas práticas. Para isso, o aprofundamento teórico será realizado por meio de aulas expositivas dialogadas, debates, exibição de vídeos, análise de textos legais, jurisprudenciais e artigos científicos, utilizando em todas as aulas técnicas de metodologias ativas, como o estudo de casos concretos, simulações, oficinas, estudo de meio, Role Play, GV/GO, Phillips 66 e demais estratégias de ensinagem.

Nas aulas expositivas serão utilizados recursos de multimídia como power point e exibição de vídeos. A expectativa é que, através das aulas dialogadas, das discussões em grupo e da apresentação em todas as aulas de métodos ativos, os magistrados em formação reflitam sobre questões do dia a dia da gestão judiciária, adotando novas formas de agir. Durante os módulos teóricos ocorrerão também visitas técnicas e vivenciais à Varas, Juizados, Delegacias, unidades do sistema carcerário e às instituições parceiras do poder judiciário, conforme descritas nos módulos.

Avaliação dos Cursistas: A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários *feedbacks* do docente. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

O docente iniciará esse processo por meio de uma avaliação diagnóstica, quando verificará o conhecimento prévio dos alunos sobre o conteúdo a ser estudado. Essa avaliação poderá ser feita com a utilização da técnica de Brainstorm. A seguir haverá uma verificação das dificuldades de aprendizagem e caracterização das possíveis causas das mesmas para que, nesse caso, possa haver um redirecionamento das ações pedagógicas. Como última etapa, o instrumento de avaliação irá determinar se os objetivos propostos foram ou não atingidos ao final da unidade ou curso. As avaliações de aprendizagem específicas de cada módulo estão descritas ao longo do projeto.

O processo de avaliação do cursista será baseado também nos seguintes critérios: assiduidade e pontualidade, exigindo-se frequência integral, cujo controle será realizado através de registro de presença eletrônico; conhecimento, postura, interesse e participação, além das atividades em sala presencial e virtual a serem realizadas pelo cursista de acordo com a programação das aulas.

Será aplicado também o Registro Reflexivo, formulário de auto avaliação dos magistrados que busca aferir a mudança de



comportamento, a obtenção dos resultados pretendidos e a aplicabilidade do conhecimento adquirido à vida profissional.

Sistema de avaliação do curso pelos cursistas: Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.**

Sistema de Avaliação do Curso: A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas (mínimo de 75% de frequência), bem como a realização das atividades assíncronas proposta pelo docente responsável, podendo ser: Interação nos fóruns de debates e realização de atividades, como Estudo de casos/ Registro reflexivo;

Sistema de avaliação do curso pelo docente: O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

06. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO

Ao final dos módulos que compõem o curso, os(as) juízes(as) serão capazes de

I) Identificar e aplicar técnicas de liderança e gestão de equipes, estabelecer relacionamentos inter e intra institucionais, especialmente com os demais poderes do estado, com as equipes sob sua coordenação e com a mídia, bem como validar e utilizar as tecnologias de informação e comunicação com as quais irá interagir.

II) Validar a visão humanista enquanto pressuposto da conduta ética, assim como a necessária abordagem interdisciplinar para a compreensão dos fenômenos sociais- jurídicos; criticar o desenvolvimento das principais ideias acerca do direito ao longo da história do pensamento universal; analisar as teorias da argumentação jurídica como instrumento de interpretação; aplicar os direitos humanos na seara interna mediante o conhecimento das normas internacionais; verificar o contexto sócio político de construção do direito à saúde na CF, do SUS e do fenômeno da judicialização da saúde; o magistrado estará apto a conhecer a si mesmo, reconhecendo seus pontos fracos de modo a exercer a empatia e a compaixão no ambiente de trabalho.

III) Validar e aplicar os métodos consensuais de resolução de conflitos; avaliar criticamente o impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais; identificar e julgar adequadamente as Demandas repetitivas; aplicar em suas práticas judicantes os saberes transversais e sistêmicos aplicados à gestão de conflitos, assim como validar de forma empática as culturas e os saberes locais da sociedade em que estão inseridos.

IV) Manejar o planejamento estratégico, a gestão processual, de pessoas, de custos e resultados; identificar a estrutura da Justiça Eleitoral e aplicar suas competências; aplicar as técnicas de condução de audiência e de elaboração de sentenças; vivenciar as condições do sistema penitenciário; identificar atribuições, direitos e deveres dos notários e registradores.

07. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023. Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, EWERTON GABRIEL PROTAZIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 97133, do cargo, em comissão, de Secretário Especial da Presidência, simbologia SEPTJ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispensar servidora da função Comissionada Estratégica – FCE-1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, LUCIANA DE OMENA SOUZA, matrícula nº 58694, ocupante do cargo de Analista Judiciária – Área Judiciário, da função Comissionada Estratégica, simbologia FCE-1, da Estrutura Administrativa da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.